



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DPTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

Rua Elpidio dos Santos, nº541– Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

PORTARIA Nº 019/2017

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Secretaria Executiva dos Conselhos de Defesa e Direitos, vinculados a Pasta da Assistência Social, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, **Luciano Dias** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer a função de Secretaria Executiva dos Conselhos de Defesa e Direitos, Vinculados a Pasta da Assistência Social, a senhora **Glaucia Riane Marquat Berno**, portadora do RG nº 3057693834-RS e do CPF nº 565.987.770-20.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio de 2017.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 118/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da portaria 12/2017 de 03 de fevereiro de 2017. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, - DECRETA:

Artigo 1º—Fica revogada a portaria nº 12/2017 de 03 de fevereiro de 2017 a qual Designou a servidora Cleonice do Amaral Pizzi como Secretária Executiva dos Conselhos de Defesa e Direitos, vinculados a Pasta da Assistência Social, e dá outras Providências

Artigo 2º—Este Decreto retroage seus efeitos a 09 de maio de 2017 e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 16 de maio de 2017.

LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2017

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Secretária Executiva dos Conselhos de Defesa e Direitos, vinculados a Pasta da Assistência Social, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, Luciano Dias no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei. - RESOLVE:

Artigo 1º—Fica nomeada para exercer a função de Secretária Executiva dos Conselhos de Defesa e Direitos, Vinculados a Pasta da Assistência Social, a senhora Gláucia Riane Marquat Berno, portadora do RG nº 3057693834-RS e do CPF nº 565.987.770-20.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 727/2017 de 16 de maio de 2017.

SÚMULA: Abre Crédito Especial Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º—Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, um crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 590.186,08 (Quinhentos e noventa mil, cento e oitenta e seis reais e oito centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

03.00 Departamento de Administração

03.01 Administração Geral

0301.04.122.0003.2.006—Manutenção das Atividades da Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 3510R\$ 2.489,09

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Fonte 3507 R\$ 2.881,07

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Fonte 3511 R\$ 1.959,14

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Fonte 3512 R\$ 88,71

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 3501 R\$ 6.965,38

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis Fonte 3501R\$ 11.893,49

SUB-TOTAL: R\$ 26.276,88

05.00 Departamento de Viação e Obras Públicas

05.01 Administração Geral

0501.15.451.0005.2.015—Manutenção das Atividades do Setor de Viação e Obras Públicas

3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 3504R\$ 357,63

SUB-TOTAL: R\$ 357,63

06.00 Departamento de Saúde

06.01 Administração Geral

0601.10.301.0006.2.019—Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Fonte 3495 R\$ 28.283,59

3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 3499 R\$ 7.007,39

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 3501R\$ 49.048,78

0601.10.301.0006.2.052—Programa de Ações de Média e Alta Complexidade—MAC

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica Fonte 3496 R\$ 952,64

0601.10.301.0006.2.054—Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Fis Fonte 3498 R\$ 90.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Fonte 3498 R\$ 32.447,04

0601.10.301.0006.2.053 – Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde—APSUS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica Fonte 3495 R\$ 50.000,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 3495 R\$ 7.684,69

06.02 Vigilância e Epidemiologia

0602.10.301.0006.2.020—Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância e Epidemiologia

3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 3497R\$ 10.389,12

0602.10.301.0006.2.057—Manutenção do Prog. Qualificação da Vigilância em Saúde—VIGIASUS

3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 3497 R\$ 66.641,54

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 3497 R\$ 18.512,96

SUB-TOTAL: R\$ 360.967,75

08.00 Departamento de Educação

08.01 Ensino Fundamental

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Maio de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1358

0801.12.361.0008.2.024-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.13 – Obrigações Patronais Fonte 3102R\$ 1.868,20
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 3104R\$ 870,60
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 3138R\$ 5.400,87
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 3141R\$ 852,64
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 3105 R\$ 10.589,83
0801.12.361.0008.2.028-Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Fonte 3107 R\$ 1.031,74
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Fonte 3123 R\$ 59,61
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Fonte 3130 R\$ 173,86
08.02 Merenda Escolar
0802.12.361.0008.2.058-Manutenção do Prog Alimentação Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço p/Distr. Gratuita Fonte 3110 R\$ 735,00
3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço p/Distr. Gratuita Fonte 3122 R\$ 585,45
SUB-TOTAL: R\$ 22.167,20
12.00 Departamento de Meio Ambiente
12.01 Proteção ao Meio Ambiente
1201.18.541.0012.2.033-Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Fonte 3808 R\$ 4.829,58
SUB-TOTAL: R\$ 4.829,58
13.00 Departamento de Ação Social
13.01.08.244.0013.2.034–Manutenção das Atividades da Assistência Social
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 3501R\$ 40,83
13.02 Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente
1302.08.243.0013.2.049-Manutenção das Ações Estratégicas de Combate ao Trabalho Infantil
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 3934 R\$ 7.814,06
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 3934R\$ 30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Fonte 3934 R\$ 37.814,06
1304.08.243.0013.2.061-Manutenção das Atividades do Piso Básico Variável–SCFV
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 3934R\$ 23.778,07
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Fonte 3934 R\$ 23.778,07
1304.08.244.0013.2.043–Manutenção das Atividades do PAIF
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 3934R\$ 17.536,19
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Fonte 3934 R\$ 17.536,19
1304.08.244.0013.2.064-Manutenção das Atividades Piso Paranaense de Assistência Social–PPAS
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita Fonte 3934 R\$ 8.677,86
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 3934 R\$ 5.000,00
1304.08.244.0013.2.045-Manutenção das Atividades do IGD – SUAS
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 3936R\$ 920,69
1304.08.244.0013.2.048 – IGD – Cadastro Bolsa Família
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 3940 R\$ 2.690,42
SUB-TOTAL: R\$ 175.586,44
TOTAL : R\$ 590.186,08

Art. 2º–Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício de 2016 das seguintes fontes de recursos;

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
FUNDEB 40%	1102	1.868,20
Educação/25% Sobre Impostos	1104	870,60
Receita de Alienação de Ativos	1105	10.589,83
Salário educação	1107	1.031,74
MDE/Merenda Escolar	1110	735,00
PNAC – PNAE Creche	1122	585,45
PNATE/EDUCAÇÃO	1123	59,61
Convênio PNATE/SEED 2007	1130	173,86
Transferências Voluntárias	1138	5.400,87
FNDE – Apoio a Creches – Brasil Carinhoso	1141	852,64
Atenção Básica	1495	85.968,28
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	1496	952,64
Vigilância em Saúde	1497	95.543,62
Assistência Farmacêutica	1498	122.447,04
Gestão do SUS	1499	7.007,39
Receitas de Alienação de Ativos	1501	67.948,48
Outros Royalties e Compensações Financeiras	1504	357,63
COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1507	2.881,07
Taxas Exercidas pelo Poder de Polícia	1510	2.489,09
Taxas de Prestação de Serviços	1511	1.959,14
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	1512	88,71
Repasso Sanepar – Meio Ambiente	1808	4.829,58
Proteção Social Básica – SUAS	1934	171.934,50
FNDE – Apoio a Creches – Brasil Carinhoso	1936	920,69
Bloco de Financ. da Gestão do Prog. Bolsa Família Cad Único	1940	2.690,42
TOTAL R\$		590.186,08

Art. 3º–Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 16 de maio de 2017.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod:235014